



RESOLUÇÃO GGG Nº 016/2022

Autoriza a empresa COHAB a firmar os Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022 com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Florianópolis e o Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina. Processo COHAB 158/2022.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020; e,

CONSIDERANDO que as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, objetos desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados por este Grupo Gestor;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 0234/2022 – PGE de 06 de Junho de 2022 (fls.121 a 133);

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC a firmar os Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Florianópolis e o Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina que representa os empregados da COHAB, nos termos das minutas apresentadas no processo em epígrafe para 2019/2020 (às fls. 0006 a 0012), para 2020/2021 (às fls. 0013 a 0019) e para 2021/2022 (às fls. 0139 a 0145).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 15 de Junho de 2022.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente

Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado

Juliano Batalha Chiodelli
Secretário-Chefe da Casa Civil,
designado

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº
016/22.**

Florianópolis, em 15/06/2022.

**Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Cíntia Salvador Sorgen
Secretária do GGG